



Relatório Final
XXIII Reunião Ordinária de Pontos Focais de Cooperação da CPLP
Luanda, 18 e 19 de Julho de 2011

Introdução

Realizou-se a 18 e 19 de Julho de 2011, no Hotel Trópico, em Luanda, a XXIII Reunião Ordinária de Pontos Focais de Cooperação da CPLP (RPFC).

Em conformidade com o procedimento acordado pela XXII RPFC, de Fevereiro/Março de 2011, o presente Relatório foi circulado para aprovação eletrónica pelos Pontos Focais de Cooperação (PFC). Assim:

- A primeira proposta de Relatório circulou até 10 dias úteis após a realização da reunião em descrição, ou seja, até dia 2 de Agosto de 2011;
- Os PFC tiveram 8 dias úteis para apresentação de comentários ou sugestões, isto é, até 12 de Agosto de 2011;
- Estas foram incorporadas e disseminadas a todos os PFC nos 8 dias úteis seguintes, ou seja, até 24 de Agosto de 2011;
- Na ausência de comentários ou sugestões de alteração até essa data, o Relatório foi considerado aprovado, tendo sido novamente circulado nessa condição.

Constituição da Mesa

A mesa foi integrada pelo Coordenador da RPFC, Ponto Focal de Cooperação (PFC) de Angola, Dr. André Morgado; pelo Representante Permanente de Angola junto da CPLP, Embaixador Hélder Lucas; e por representantes do Secretariado Executivo da CPLP (SECPLP), nomeadamente pelo Director Geral (DG), Dr. Helder Vaz Lopes, e pelo Director da Cooperação (DC), Dr. Manuel Clarote Lapão.

Estiveram presentes na Reunião todos os Pontos Focais de Cooperação (PFC), à exceção de Timor-Leste que esteve representado pela sua Missão junto da CPLP. A lista de participantes consta do Anexo I.

1. Sessão de Abertura

Os trabalhos foram abertos pelo Coordenador da RPFC que, em seguida, passou a palavra ao DG do SECPLP. O DG do SECPLP, em nome do Secretário Executivo, Eng.º Domingos Simões Pereira, deu igualmente as boas vindas aos participantes na RPFC.

Nessa oportunidade, o DG salientou os esforços realizados para que a revisão do Regimento do Fundo Especial estivesse concluída para a aprovação pelo XVI Conselho Ministros da CPLP, a 22 de Julho de 2011, referindo que o mesmo se adequa às exigências das práticas atuais do SECPLP e dá um novo impulso à cooperação multilateral da nossa Comunidade. Referiu, ainda, que a XXIII RPFC colocava a reflexão um importante conjunto de temáticas, em particular, a Estratégia de Segurança Alimentar e Nutricional da CPLP e vários projetos e ações pontuais em áreas de particular interesse dos Estados membros.

Em seguida, o Coordenador da RPFC desejou as boas vindas aos PFC, aos técnicos do SECPLP, diplomatas, técnicos e funcionários do Ministério das Relações Exteriores de Angola. Nessa intervenção, realçou que a CPLP, enquanto organização aglutinadora, constitui sem dúvida o meio multilateral privilegiado através do qual os seus membros exprimem e aprofundam a amizade mútua e concertam as posições político-diplomáticas e da cooperação Comunitária. Elaborou, ainda sobre o caráter relevante da RPFC, a qual, além de preceder as Reuniões do Comité de Concertação Permanente e do Conselho de Ministros, tem a responsabilidade de apreciar os documentos propostos pelo SECPLP e deliberar sobre as propostas de atividades submetidas. Por último, formulou o desejo de que os trabalhos decorressem com êxito e declarou aberta a XXIII RPFC.

2. Aprovação de Agenda

A agenda e o programa de trabalhos aprovados constam respetivamente nos Anexo II e Anexo III, incluindo já as sugestões e aditamentos formulados pelos PFC e SECPLP.

No momento de aprovação da agenda, o PFC de Portugal recomendou ao SECPLP que procurasse reduzir o número de fotocópias em futuras reuniões, evitando um gasto desnecessário de folhas de papel.

Neste contexto, o DC informou que existem recursos, mobilizando a rubrica do Fundo Especial "Projetos a identificar pelo SECPLP com os PFC", caso os PFC concordassem, que permitiriam ao SECPLP adquirir 1 computador portátil por delegação, nos quais seriam colocados os documentos em formato digital, o que evitaria a reprodução em grandes quantidades dos documentos em papel. Estes

computadores ficariam residentes no SECPLP e seriam entregues aos PFC, mediante empréstimo, no período de vigência da RPFC.

Neste contexto, o PFC do Brasil, solicitou que o SECPLP fizesse um levantamento dos custos com a aquisição dos computadores, bem como apresentasse um quadro com os custos inerente à reprodução dos documentos em papel, para que a próxima RPFC pudesse adotar uma deliberação mais fundamentada sobre o assunto.

3. Anteprojeto de Revisão do Regimento do Fundo Especial da CPLP:

3.1 Apresentação da Versão consolidada do Regimento (Rev. 6) e Manual Operativo (Rev. 4)

O Coordenador da RPFC recordou que, durante a XXII RPFC realizada em Lisboa, entre os dias 28 de Fevereiro e 2 de Março de 2011, se consolidou o documento em apreciação, com exceção do art.º 17º. Neste quadro, informou que estavam sob apreciação os seguintes documentos:

- A revisão 6 do Regimento do Fundo Especial (RFE);
- A revisão 4 do Manual Operativo do Fundo Especial (MOFE);
- O quadro com o Fluxo do Ciclo de Gestão do Projeto;
- O modelo da minuta de Protocolo;
- O modelo do Relatório de Atividades;
- O modelo da Proposta de Documentos de Projeto;
- O modelo do Relatório de Atividades, e
- O modelo do Parecer de Área da Direção do SECPLP.

Em seguida, o Coordenador da RPFC passou a palavra ao DC, o qual fez um balanço dos trabalhos desenvolvidos deste a XXII RPFC e apresentou os documentos constantes do exercício em epígrafe.

O PFC do Brasil pediu um esclarecimento relativamente à questão da execução dos recursos livres e sobre a menção, no articulado do art.º 17, do valor limite das atividades. O PFC do Brasil solicitou, também, que a Minuta de Protocolo, pudesse ser utilizada a título indicativo, tendo em consideração as dificuldades do Brasil em assinar um documento como o proposto, podendo existir a liberdade da sua adaptação a circunstâncias particulares de determinadas entidades executoras.

O DC procurou explicar a terminologia utilizada e conciliar as propostas dos PFC em novas redações, as quais viriam a ser submetidas à e aprovadas pela RPFC.

Por fim, o SECPLP propôs uma nova redação para o artigo relativo à entrada em vigor da Revisão do Fundo Especial da CPLP, a qual visou conciliar o início de aplicação do novo regimento com o começo do ano financeiro da CPLP.

3.2 Aprovação dos documentos

A versão concertada e consolidada do Regimento do Fundo Especial e respetivos anexos com os contributos do PFC consta do Anexo IV.

3.3 Apresentação e aprovação do Projeto de Resolução para a XVI ROCM

A RPFC deliberou sobre a proposta de Projeto de Resolução sobre a Revisão do Regimento do Fundo Especial da CPLP a qual seria submetida para aprovação da XVI Reunião Ordinária do Conselho de Ministros da CPLP (ROCM).

A Resolução aprovada pelo ROCM consta do Anexo V.

4. Pontos de Reflexão

O Coordenador da RPFC referiu-se à importância dos PFC poderem refletir em conjunto sobre alguns aspetos ligados à dinâmica da Cooperação na CPLP e saudou a iniciativa do SECPLP ao propor este item na agenda.

4.1 Estratégia de Segurança Alimentar e Nutricional da CPLP

O DC procedeu a um enquadramento dos trabalhos desenvolvidos com a FAO desde da última RPFC e sugeriu que a RPFC validasse a metodologia de trabalho proposto, a qual passaria por um processo eletrónico de consultas entre os Pontos Focais de Segurança Alimentar e Nutricional (PFSAN) da CPLP tendo em mente o encerramento, até Outubro de 2011, do documento de Estratégia de Segurança Alimentar e Nutricional da CPLP para posterior apresentação à 37ª Reunião do Comité Mundial de Segurança Alimentar, a realizar-se nesse mês, em Roma. Durante este processo, propôs-se uma articulação estreita entre os Pontos Focais SAN, os PFC e o SECPLP. Foi ainda realçada a importância de existir uma posição claramente concertada na aprovação do documento para que a CPLP pudesse ter acesso a mecanismos de financiamento sobre esta temática, tendo sido dado o exemplo das linhas da Comissão Europeia e da Fundação Bill e Melinda Gates.

Os PFC de Angola, Brasil, Cabo Verde e Moçambique consideraram que a criação de um Secretariado Técnico de Segurança Alimentar deveria ser alvo de maior reflexão e submetido à consideração das várias entidades que nos respetivos países se ocupam desta área técnica, pelo que se considerou como

oportuna a continuação da discussão destas matérias por via eletrónica, tendo como dinamizadores do processo os PFSAN da CPLP.

Assim, a RPFC deliberou favoravelmente sobre a metodologia proposta do SECPLP. A RPFC concordou, ainda, com a proposta do SECPLP de se realizar uma reunião, de PFSAN, no final de Setembro de 2011, em Lisboa, para a aprovação da Estratégica de Segurança Alimentar e Nutricional da CPLP, com vista à sua aprovação *ad referendum* pelo Comité de Concertação Permanente da CPLP, antes de Outubro de 2011.

O PFC do Brasil agradeceu aos EM da CPLP todo o apoio prestado à candidatura, com sucesso, do Prof. José Graziano da Silva ao lugar de Director Geral da FAO.

4.1.1 Apresentação do Projeto de Resolução para a XVI ROCM

O Projeto de Resolução proposto pelo SECPLP foi alterado, tendo em conta as recomendações dos PFC e a versão aprovada pela XVI ROCM consta do Anexo VI.

4.2 Programa de Cooperação no âmbito da CPLP baseado na promoção dos Direitos Humanos das Pessoas com Deficiência

O PFC do Brasil confirmou que, no seguimento da proposta submetida à XXII RPFC pela Secretaria dos Direitos Humanos da Presidência, para o desenvolvimento de um Programa de Cooperação visando a promoção dos Direitos Humanos das Pessoas com Deficiência, terá lugar, nos dias 18 e 19 de Outubro de 2011, em Brasília, um Seminário sobre essa temática com os EM.

Neste sentido, informou, que o Brasil pretende custear a participação de até dois representantes de cada Estado membro, com exceção a Portugal (1 da área técnica e 1 da área política), num total de 12 participantes. Este apoio incluirá a aquisição da passagem aérea e custeio de hospedagem, alimentação e traslado em Brasília.

4.2.1 Apresentação do Projeto de Resolução para a XVI ROCM

O Projeto de Resolução aprovado pela XVI ROCM consta do Anexo VII.

4.3 4º Fórum de Alto Nível sobre a Eficácia da Ajuda, Busan, 29 de Novembro a 1 de Dezembro de 2011

O PFC de Portugal concordou que a CPLP deverá apresentar uma posição conjunta e informou que Portugal tinha já pronto um documento com

comentários e contributos ao documento circulado por Cabo Verde, em Junho de 2011, do qual deu o SECPLP conhecimento a todos os PFC.

O PFC de Cabo Verde aceitou a proposta do PFC de Portugal no sentido de se trabalhar numa posição concertada entre os EM, posição essa que foi secundada por todos os restantes PFC. Todavia, o PFC do Brasil lembrou que o documento faz referência à Declaração de Paris da qual não são signatários.

Tendo em conta que vários PFC não estavam confortáveis para a discussão dos documentos no contexto da RPFC, a Reunião deliberou pela adoção de uma metodologia da troca de correspondência por via eletrónica, tendo o SECPLP, como entidade disseminadora dos contributos de cada EM. Ficou, contudo, concertado, que a CPLP buscaria apresentar um documento de consenso ao Fórum de Busan.

4.4 Cooperação Sul-Sul

O PFC de Portugal verificou que no Comunicado Final do XVI Conselho Ministros da CPLP existia um parágrafo referente à Cooperação Sul-Sul, apelando ao SECPLP que, no futuro, dado à importância do assunto, os PFC fossem atempadamente consultados e envolvidos no debate do tema.

5. Programa Indicativo de Cooperação

5.1 Apresentação do Relatório da Direção de Cooperação - Agosto 2010 - Maio 2011

O Coordenador da RPFC recordou que os documentos de apoio foram previamente partilhados eletronicamente com todos os PFC e constavam da pasta de documentação distribuída bem como do portal eletrónico da CPLP.

Em seguida, o DC apresentou uma síntese do Relatório de Atividades da Direção de Cooperação no período de Agosto de 2008 a Julho de 2010. (Anexo VIII). Neste contexto, reconheceu os progressos contínuos que esta área técnica vem registando tendo, contudo, alertado para o facto da Direcção de Cooperação estar a chegar ao limite das suas capacidades e competências, reconhecendo dificuldades crescentes na capacidade de resposta às solicitações de que a Direcção é alvo.

Em face desta constatação, a RPFC, por sua vez, deliberou no sentido de que pudesse existir uma maior reflexão em torno das dificuldades relatadas, tendo proposto que o assunto fosse levado a nível do CCP, para que este órgão se pudesse debruçar sobre potenciais modalidades de reforço da Direcção de Cooperação. A este propósito, o PFC da Guiné-Bissau sugeriu que as

dificuldades levantadas pelo SECPLP constassem do Relatório de Atividades da Cooperação, o qual poderia apontar para algumas soluções.

O DC, apelou, também, a um maior e crescente envolvimento dos PFC beneficiários de ações de cooperação comunitária na identificação e apresentação de propostas de projetos/ações pontuais.

O PFC de Portugal referiu que é notável o salto qualitativo que a cooperação deu nos últimos anos a nível da CPLP. Neste contexto, felicitou o excelente trabalho que a Direcção de Cooperação tem vindo a desenvolver, apreciação essa que foi secundada e subscrita pelos restantes PFC.

5.2 Quadro de Execução de Projetos e Ações Pontuais

O DC fez um balanço do estado de avanço de execução técnica e financeira dos projetos e ações pontuais constantes do PIC da CPLP e realçou a introdução de nova informação no Quadro de Execução de Projetos e Ações Pontuais, na esteira das sugestões da XXII RPFC. (Anexo IX)

Assim, destacou que o PIC atualmente em execução compreende cerca de 2,2 milhões de Euros, dos quais, mais de 2 milhões estão alocados a projetos. Notou, também, que o montante total dos projetos em curso é 13 vezes superior ao das ações pontuais, o que permite concluir que a cooperação comunitária tem assumido um carácter cada vez mais sustentado e de apropriação pelo lado dos beneficiários.

Registou que no período compreendido entre a XXII RPFC e a presente reunião se verificou um significativo avanço na execução do PIC, tendo sido concluído um conjunto apreciável de projetos e ações pontuais, salientando que o nível de execução técnica permitiu um cumprimento dos resultados esperados numa percentagem superior a 90%. Considerou, também, que a execução financeira das ações concluídas merece registo, pois revela um bom nível de governação dos montantes colocados no FE para gestão do SECPLP.

De entre os projetos focados pelo DC, mereceram, pela necessidade de deliberação da RPFC, destaque os seguintes:

- Cartilhas Escolares – O DC informou que o trabalho de revisão da cartilha desenvolvido pela Escola Superior de Educação de Santarém para a Fundação Gulbenkian (FCG) se encontrava concluído. No processo de revisão da cartilha manteve-se, sempre que possível, a informação original, corrigindo-se e melhorando-se conceptualmente todos os aspetos que na versão original estavam incorretos, designadamente no que tinha por base uma metodologia de ensino baseado no Português como primeira língua. Por outro lado, o trabalho de adoção da cartilha teve por base todo o contexto dos PALOP e Timor-

Leste, pelo que se ultrapassou um dos constrangimentos iniciais de adaptação da cartilha a cada EM. Nestes termos, a cartilha encontra-se preparada para a fase de edição e impressão, havendo agora que captar os recursos financeiros para o efeito, processo esse que será estudado entre a FCG, o IPAD e o SECPLP.

- Governo Electrónico - Dando seguimento a deliberações anteriores, o PFC do Brasil apresentou uma proposta de portal “Ambiente Colaborativo para o E-GOV na CPLP”. Nesse quadro, propôs que, no decorrer dos próximos meses, os Pontos Focais de Governo Electrónico da CPLP enviassem os seus contributos e comentários ao Portal, bem como conteúdos para o melhoramento e consolidação do mesmo. Informou, ainda, que terá lugar de 28 de Novembro a 03 de Dezembro de 2011, em Maputo, um Grupo de Trabalho com os Pontos Focais de Governo Electrónico da CPLP para a troca de experiências e a apresentação do portal com as respetivas contribuições dos EM.
- Projeto de Apoio ao desenvolvimento ao Artesanato em São Tomé e Príncipe - O PFC do Brasil agradeceu toda a colaboração e apoio prestado pelo SECPLP na execução da II fase do projeto, tendo em consideração o trabalho intenso e de concertação estreita que é necessário desenvolver entre a entidade proponente, a entidade executora e o SECPLP.
- Salas Verdes - O PFC do Brasil informou que o projeto tem sido sujeito a uma série de dificuldades e sucessivos atrasos no que se refere à sua execução, em particular e, mais recentemente, no quadro da recente mudança de Governo no Brasil.
- CIICLAA - O PFC de Cabo Verde informou que depois do atraso com os trabalhos de Consultoria devido à mudança governamental em Cabo Verde, foi estabelecido contacto com os consultores do projeto e foi efetuado um reajustamento do calendário das atividades. As atividades já estão em curso e prevê-se o arranque do Centro até ao final de 2011.

6. Apresentação do Relatório Financeiro Intercalar de 2011 do Fundo Especial da CPLP

O DC apresentou o Relatório Intercalar do Fundo Especial, que demonstrou a origem e aplicação bem como o nível de execução financeira desses recursos no período entre 01/01/2011 a 31/05/11, assim como os saldos cativos em 31/05/2011. (Anexo X)

O DC solicitou que a RPFC deliberasse quanto ao acerto administrativo do valor de 3.633,53 EUR no âmbito do Projeto ProCTI-MCP, tendo em conta que,

após várias tentativas, não se conseguiu recuperar o valor junto do Hotel Fórum, em Luanda, o que tem impedido uma correta prestação de contas. Após se informar a RPFC sobre a existência no SECPLP de um processo que comprova todas as transferências efetuadas e o circuito financeiro, contabilístico e administrativo dos recursos, a RPFC decidiu que o SECPLP procedesse ao acerto administrativo do referido valor, considerando o processo como encerrado e a prestação de contas efetuada.

7. Apresentação de Propostas:

O DC informou que todas as propostas de projetos e ações pontuais levadas à apreciação dos PFC no decorrer desta reunião foram identificadas pelo SECPLP/Direcção de Cooperação em parceria com os PFC ou pelo próprio SECPLP/Direcção de Cooperação.

7.1 PR42/LDA/11 - Projeto: Programa de Capacitação dos Sistemas Estatísticos Nacionais dos PALOP e Timor-Leste - Fase 1 (2012)

O DC apresentou o Projeto “Programa de Capacitação dos Sistemas Estatísticos Nacionais dos PALOP e Timor-Leste” cujo objetivo é consolidar e desenvolver os Sistemas Estatísticas Nacionais (SEM) dos PALOP e Timor-Leste, bem como contribuir para o desenvolvimento da Capacidade Estatística nos Estados membros da CPLP. (Anexo XI)

A RPFC aprovou o projeto atribuindo-lhe a categoria de Decisão 1: *A Reunião dos Pontos Focais de Cooperação considerou o projeto relevante para os objetivos da CPLP e decidiu aprová-lo na forma em que foi apresentado para apoio financeiro pelo Fundo Especial.*

7.2 PR43/LDA/11 - Projeto: Programa de Capacitação dos Laboratórios de Engenharia dos PALOP e Administração Pública de Timor-Leste (2011-2012) - Fase IV

O DC apresentou o projeto “Programa de Capacitação dos Laboratórios de Engenharia dos PALOP e a Administração Pública de Timor-Leste (2011-2012) - IV Fase” que tem como objetivo reforçar a capacidade de intervenção dos LABPALOP e da Administração Pública de Timor-Leste nas obras de engenharia civil de carácter vital, numa lógica de sustentabilidade, credibilidade e reconhecimento das suas capacidades técnicas e dos seus recursos humanos. (Anexo XII)

A RPFC aprovou o projeto atribuindo-lhe a **categoria de Decisão 1**: *A Reunião dos Pontos Focais de Cooperação considerou o projeto relevante para os objetivos da CPLP e decidiu aprová-lo na forma em que foi apresentado para apoio financeiro pelo Fundo Especial.*

7.3 PR44/LDA/11 - Projeto: Meninos de Rua: inclusão e inserção - 2ª fase

O DC apresentou o projeto “Meninos de Rua: inclusão e inserção - 2ª fase” que procura apoiar crianças e jovens em situação de vulnerabilidade ou exclusão e reforçar as organizações que com eles trabalham. (Anexo XIII)

A RPFC aprovou o projeto atribuindo-lhe a **categoria de Decisão 1: A Reunião dos Pontos Focais de Cooperação considerou o projeto relevante para os objetivos da CPLP e decidiu aprová-lo na forma em que foi apresentado para apoio financeiro pelo Fundo Especial.**

7.4 AP24/LDA/11 - Ação Pontual: CADAP Internacional (CADAPi) - 6ª Edição do Curso de Alta Direcção em Administração Pública para Alunos dos PALOP e Timor-Leste

O DC apresentou a ação pontual “CADAP Internacional (CADAPi) - 6ª Edição do Curso de Alta Direcção em Administração Pública para Alunos dos PALOP e Timor-Leste, cujo objetivo é formar uma nova geração de líderes e dirigentes públicos, pertencentes a todos os países que partilham o português e o castelhano como línguas oficiais abertos e promotores do desenvolvimento e de cooperação internacional. (Anexo XIV)

A RPFC aprovou a ação pontual atribuindo-lhe a **categoria de Decisão 1: A Reunião dos Pontos Focais de Cooperação considerou a ação pontual relevante para os objetivos da CPLP e decidiu aprová-la na forma em que foi apresentado para apoio financeiro pelo Fundo Especial.**

7.5 AP25/LDA/11 - Ação Pontual: III Bienal da Aprendizagem da Matemática, Língua Portuguesa e Tecnologias

O DC apresentou a ação pontual “III Bienal de Aprendizagem da matemática, Língua Portuguesa e Tecnologias” que tem como objetivo o desenvolvimento das competências no ensino com recursos às novas tecnologias de Comunicação. (Anexo XV)

A RPFC aprovou a ação pontual atribuindo-lhe a **categoria de Decisão 1: A Reunião dos Pontos Focais de Cooperação considerou a ação pontual relevante para os objetivos da CPLP e decidiu aprová-la na forma em que foi apresentado para apoio financeiro pelo Fundo Especial.**

7.6 AP26/LDA/11 - Ação Pontual: ODM Campus Challenge - 2ª Edição

O DC apresentou a ação pontual “ODM CAMPUS CHALLENGE – Ativar os Jovens Universitários da CPLP pelos Objetivos de Desenvolvimento do Milénio” que tem como objetivo promover a reflexão, troca de experiências e o ativismo juvenis enquanto motores de advocacia em prol do cumprimento dos ODM, através da organização de um Concurso/Challenge dirigido a jovens estudantes do Ensino Superior com idades compreendidas entre os 18 e os 30 anos, residentes em 4 países da CPLP, nomeadamente Angola, Brasil, Cabo Verde e Portugal. (Anexo XVI)

A RPFC considerou oportuno que a entidade executora da Ação pontual já tivesse identificado, para além dos recursos solicitados ao Fundo Especial da CPLP, os restantes recursos para a viabilidade de execução da mesma. Assim, propuseram que o SECPLP apoiasse a entidade executora da ação pontual na identificação das restantes recursos necessários.

O PFC de Angola e de Moçambique manifestaram o seu desacordo com os indicadores relativamente aos seus respetivos países, pelo que recomendaram que os dados constantes da ação pontual se baseassem nos relatórios que os EM tiveram que submeter às Nações Unidas no quadro da avaliação dos progressos sobre os ODM nos seus respetivos contextos.

Assim, a entidade executora poderá procurar os apoios financeiros em falta junto de potenciais parceiros, podendo confirmar o apoio financeiro do FE da CPLP, o qual, contudo, só será desembolsado quando todo o orçamento remanescente estiver concretizado. O documento de projeto deverá também ser revisto em conformidade com a solicitação dos PFC.

A RPFC aprovou a ação pontual com **categoria de Decisão 3: Reunião dos Pontos Focais de Cooperação** considerou a ação pontual proposto relevante para os objetivos da CPLP, necessitando no entanto, ser revista conforme recomendações feitas por ocasião de sua análise. Após essa revisão pela instituição proponente, o projeto proposto deverá ser reapresentado para análise da reunião dos Pontos Focais de Cooperação.

7.7 Projeto: “Fomento de Hortas Urbanas para o Fortalecimento da Segurança Alimentar na CPLP” - Fase Piloto Bissau

O DC apresentou o projeto “Fomento de Hortas Urbanas para o Fortalecimento da Segurança Alimentar na CPLP”, cujo objetivo, numa fase piloto, estudar o contexto da cidade de Bissau para a instalação de um projeto de hortas sociais e criar oportunidades de debate entre as organizações com vista à promoção da agricultura urbana e segurança nas cidades da CPLP. (Anexo XVII)

Após a apresentação do projeto, o PFC de Moçambique solicitou que fossem retiradas as referências ao seu país no documento de projeto, tendo o DC

esclarecido que a mesmas se mantiveram, pois o desenho inicial do projeto contemplava a cidade de Maputo, em Moçambique. No seguimento, informou a RPFC que apenas não se trouxe o projeto a deliberação da RPFC com todo o orçamento, por considerar que sendo uma iniciativa do SECPLP, se pudesse interpretar o orçamento como excessivo. Não obstante, referiu que caso a RPFC assim o entendesse, existiriam recursos no FE da CPLP para que o projeto fosse alargado a Maputo.

O PFC do Brasil informou que, apesar das iniciativas do SECPLP para envolvimento da EMBRAPA, ainda aguardava um posicionamento dessa entidade a propósito do seu envolvimento no projeto.

O PFC de Moçambique colocou então à consideração da RPFC que, havendo disponibilidade financeira, gostaria que o seu país fosse contemplado no projeto. A esse propósito, adiantou também que, embora já esteja a ser feita alguma coisa no âmbito da agricultura urbana em Moçambique, como via para a erradicação da pobreza, nomeadamente em Maputo, o projeto seria um acréscimo àquilo que é uma das prioridades do seu Governo.

O PFC de Portugal considerou que seria preferível que o projecto-piloto fosse apenas executado em Bissau e que depois, dependendo dos resultados alcançados e da avaliação efetuada, poderia ser alargado a outros EM.

O PFC da Guiné-Bissau mencionou que, dado o trabalho que a EMBRAPA tem desenvolvido no terreno, esta forneceria uma maior segurança na execução técnica do projeto, tanto na Guiné-Bissau como em Moçambique, constituindo uma mais-valia.

A RPFC deliberou então ao SECPLP que revisse o projeto por forma a integrar Moçambique como beneficiário, revendo o seu orçamento em consonância, e que procurasse envolver a EMBRAPA também como entidade executora. O projeto revisto circulará eletronicamente pelos PFC, sendo aprovado por essa via e podendo entrar em funcionamento após essa aprovação.

A RPFC aprovou o projeto com **categoria de Decisão 2**: *A Reunião dos Pontos Focais de Cooperação considerou o projeto relevante para os objetivos da CPLP, necessitando no entanto, ser revisto conforme recomendações feitas por ocasião de sua análise. Após essa revisão pela instituição proponente, o projeto proposto deverá ser encaminhado ao SECPLP que verificará se a proposta revista incorpora de forma apropriada as recomendações feitas, dando a conhecê-la aos demais Pontos Focais.*

7.8 Ação Pontual: Publicação dos Manuais de Boas Práticas de Arquitetura Sustentável, produzidos no âmbito do projeto SURE_África, em S. Tomé e Príncipe e Timor Leste - 2ª Fase

O DC apresentou a ação pontual “Publicação dos Manuais de Boas Práticas de Arquitetura Sustentável, produzidos no âmbito do projeto SURE_África, em S.

Tomé e Príncipe e Timor Leste – 2ª Fase” que tem como objetivo efetuar um levantamento de terreno que permita o desenvolvimento de dois Manuais de Boas Práticas de Arquitetura Sustentável, uma em cada um dos Estados membros acima referidos. (Anexo XVIII)

A RPFC aprovou a ação pontual atribuindo-lhe a **categoria de Decisão 1: A Reunião dos Pontos Focais de Cooperação considerou a ação pontual relevante para os objetivos da CPLP e decidiu aprová-la na forma em que foi apresentado para apoio financeiro pelo Fundo Especial.**

8. Pontos de Informação

Foram apresentados pontos de informação sobre os seguintes tópicos:

8.1 Fortalecimento dos Pontos Focais de Cooperação da CPLP

8.1.1 Estado de avanço da Re-edição do Livro da Reunião de Pontos Focais de Cooperação

O PFC de Portugal informou sobre as diligências em curso, as quais vêm sendo desenvolvidas em articulação com o SECPLP e o PFC do Brasil e a respetiva metodologia utilizada. O PFC de Portugal considerou que a versão final do documento está praticamente concluída, aguardando os documentos aprovados pela presente reunião. Serão posteriormente equacionados os custos de edição e impressão do documento.

8.1.2 Estado de avanço do processo de capacitação dos PFC

O PFC do Brasil informou sobre a sua iniciativa “Projeto de Desenvolvimento de Capacidades de Gestão da Cooperação Sul-Sul” o qual, contando com o envolvimento da Unidade Especial de Cooperação Sul-Sul do PNUD e da Agência de Cooperação Internacional do Japão (JICA), poderia contemplar iniciativas envolvendo os Estados membros da CPLP. (Anexo XIX)

8.2 Programa Indicativo de Cooperação 2012-2015

O DC informou que teve alguma dificuldade em avançar com um documento para esta RPFC, tendo em conta que o SECPLP não recebeu as contribuições de todos os EM para a definição de áreas prioritárias para o novo PIC. Neste sentido, mencionou que o processo de consulta contínua a decorrer e que os EM que ainda não responderam o deveriam fazer no melhor prazo possível. Referiu, não obstante, que o SECPLP pretendia avançar com um *non-paper* a ser apresentado à XXIV RPFC.

Assim, apelou a que os PFC de Angola, da Guiné-Bissau, de Moçambique e de Timor-Leste apresentassem quais os setores de concentração que gostariam de ver contemplados no PIC ou que apenas informem que concordam com o que já existe.

8.3 Projeto: CPLP nas Escolas

O DC informou que se está a proceder ao aprimoramento da proposta de projeto, em conformidade com os contributos recebidos pelos EM, procurando parceiros para a identificação e consolidação de conteúdos para a pretendida plataforma.

Considerou que é fundamental o envolvimento dos respetivos Pontos Focais para o Programa da CPLP nas Escolas, como interlocutores privilegiados nesta fase de reformulação do projeto, nomeadamente no que se refere à designação de parceiros locais, à identificação de 1 a 3 escolas, do 5º ao 7º ano de escolaridade, à identificação de conteúdos existentes que possam enriquecer e plataforma e à sugestão de temáticas que entendam como prioritárias.

O PFC do Brasil informou que reiterou a consulta efetuada junto do seu Ministério da Educação para obter um parecer e a indicação do seu Ponto Focal para o Projeto CPLP nas Escolas. Contudo, até ao momento, ainda não obtiveram resposta. Os PFC de Angola e de Moçambique comunicaram manter o seu interesse no projeto, fundamental para o ideal da CPLP.

O SECPLP tomou boa nota dos comentários dos PFC e envidará esforços para que o projeto seja reformulado e apresentado na próxima RPFC.

8.4 Programa Hidrológico Internacional da UNESCO - Centros HIDROEX e ICCE

Recordando que este assunto resulta das deliberações da XXI RPFC, de Luanda, de Julho de 2010, o DC informou sobre as últimas reuniões havidas com o HIDROEX e o ICCE, nas quais tiveram presentes representantes do PFC de Portugal, do Ministério do Ambiente de Portugal e da UNESCO Paris, momento em que se procurou desenvolver articulações e sinergias entre as atividades dos Centros e o Plano de Formação em Recursos Hídricos da CPLP, proposto por Brasil e Portugal aos seus parceiros e em fase de consolidação.

A RPFC foi informada que não estando aprovado o Plano de Formação em Recursos Hídricos da CPLP, deveriam, contudo, os Centros UNESCO conformar-se com os seus princípios e estratégias.

Foi ainda apresentada informação sobre as próximas atividades dos Centros, as quais, grosso modo, se podem resumir da seguinte forma:

- Definição de um programa de formação entre o IHE¹ (Instituto para a Educação sobre as Águas), HIDROEX e ICCE, com o apoio das Universidades de Minas Gerais e do Algarve, para dar formação a 20 técnicos dos vários Estados da CPLP, que circularão, no seu processo formativo entre as várias instituições.

De acordo com esta proposta, os próximos passos seriam:

- A articulação interna no Brasil, entre o Governo de Minas Gerais, a Agência Nacional de Águas (ANA), o HIDROEX, a Universidade de Minas Gerais e o Ministério das Relações Exteriores, para a oferta desta Cooperação à CPLP;
- O desenvolvimento do plano de formação pelos três Centros UNESCO: IHE, HIDROEX e ICCE, com o apoio científico das Universidades de Minas Gerais e do Algarve;
- A análise da forma de financiamento do projeto;
- A apresentação do programa no lançamento da Cidade das Águas, em Frutal, Minas Gerais, no final de Setembro de 2011 (28 e 29 de Setembro);
- Início do processo para a seleção dos candidatos;
- Começo do processo formativo.

A este propósito a Universidade do Algarve manifestou já o seu apoio e interesse nesta atividade, o que contribuirá para o suporte técnico da participação do ICCE. Idêntico processo ocorreu com a Universidade de Minas Gerais.

Foi também já rubricado, em Junho de 2011, um Acordo de Cooperação entre a Secretaria de Estado de Minas Gerais, o HIDROEX, o ICCE, a Universidade do Algarve e a Universidade de Minas Gerais, que visa fortalecer institucionalmente a cooperação descrita.

Os PFC de Angola e de Moçambique informaram que mantêm o seu interesse no programa, que consideram muito pertinente face ao processo de desenvolvimento dos seus países, esperando que o mesmo possa arrancar rapidamente.

8.5 I Fórum da Sociedade Civil da CPLP

O PFC do Brasil informou que o I Fórum da Sociedade Civil da CPLP terá lugar de 28 a 30 de Setembro de 2011, em Brasília. Recordou que o SECPLP fez já circular uma Nota Diplomática aos EM, remetendo, em anexo, a proposta de formato do Fórum.

Em conformidade, com o documento, serão financiados, por meio do FE, seis participantes da sociedade civil (um por setor) e um do governo de cada Estado

¹ Institute for Water Education, Centro UNESCO de categoria 1, sediado em Delft, na Holanda.

da CPLP. O PFC do Brasil realçou que as delegações deverão ser definidas pela Comissão Local de cada EM até ao dia 25 de Agosto de 2011. Mencionou ainda que, até ao momento, foram constituídas as Comissões Locais no Brasil, em Cabo Verde e na Guiné-Bissau. Assim, instou que os demais EM constituíssem, com a maior brevidade possível, as suas respetivas Comissões Locais.

O PF de Angola informou que também já têm a sua Comissão Local constituída e que a FESA, na qualidade de Observador Consultivo da CPLP, terá um papel acrescido na preparação da delegação angolana no evento.

O DG solicitou ao PFC do Brasil que, tão logo que possível, prestasse algum esclarecimento sobre os aspetos logísticos inerentes à participação dos delegados no Fórum, nomeadamente, no que se refere à atribuição de uma ajuda de custo.

Recordou que as Comissões Locais deverão ter em consideração as conclusões da Reunião Preparatória do I Fórum da Sociedade Civil da CPLP, realizada de 4 a 6 de Novembro de 2009, em Salvador da Bahia.

8.6 Programa LEGIS-CPLP

O PFC de Portugal informou sobre as diligências em curso que visam a transferência para a CPLP de todo o acervo do projeto LEGIS-PALOP que, nesta nova fase, contemplando Timor Leste e estando albergado na CPLP, se passará a chamar LEGIS-CPLP.

Recorde-se que a decisão de acolher na CPLP a Unidade Técnica de Gestão Regional competiu aos Ministros da Justiça dos PALOP, cabendo agora à CPLP responder tendo em conta o Regulamento de Gestão Regional da Base de Dados Jurídica LEGIS-PALOP, agora LEGIS-CPLP.

O LEGIS-CPLP é uma base de dados jurídica oficial dos PALOP, agora alargada a Timor Leste, financiada pela União Europeia e IPAD. Esta base disponibiliza a Legislação, Jurisprudência e Doutrina de cada PALOP, bem como legislação anterior a 1974 e ainda em vigor. O projeto vai entrar na sua 4ª fase, tendo arrancado em 2008. Os parceiros do Projeto são os Supremos Tribunais de Justiça, Procuradorias Gerais, Ordem dos Advogados Imprensas Nacionais Centros de Formação Jurídica e Judiciária, Faculdade de Direito de Bissau (nos PALOP) e INA e Arquivo Histórico Ultramarino (Portugal);

8.7 Juventude e Desportos - Cooperação com o Fórum da Juventude da CPLP e o Documento Estratégico da Juventude

O DC prestou informação sobre o Documento Estratégico da Juventude, nomeadamente referindo que, ao contrário do que era pensado, o mesmo ainda não estava aprovado. Tal informação resultava do debate havido em torno da IV Reunião dos Ministros Responsáveis pela Juventude e Desportos, realizada

em Benguela, Angola, entre 9 e 13 de Julho de 2011, a qual recomendou ao Fórum da Juventude da CPLP alterações ao documento, sem que o tenha aprovado.

Por outro lado, no quadro da colaboração regular que o Secretariado Executivo da CPLP vem mantendo com o Fórum da Juventude da CPLP, o DC levantou uma questão relativa à III Universidade Africana de Juventude e Desenvolvimento, que decorreu entre 14 e 21 de Maio de 2011, na Ilha do Sal em Cabo Verde. Tal questão prendeu-se com a solicitação de um pedido de autorização aos PFC para mobilização da linha financeira do FECPLP “projetos a identificar entre o Secretariado Executivo e os PFC”, para pagamento de 6.000 Euros ao referido Fórum, a título de apoio institucional da CPLP à realização do evento, no quadro de apoios concedidos às anteriores edições, em função da não existência de recursos livres no FECPLP para esse efeito.

O PFC de Timor-Leste manifestou a sua estranheza com o procedimento e considerando-se impotente para deliberar sobre o mesmo, propôs que o tema pudesse ser levado a decisão do Comité de Concertação Permanente, no que foi acompanhado pelos restantes PFC.

8.8 Ensino à distância na CPLP

O DC recordou a grande prioridade que o Secretário Executivo da CPLP atribuiu ao tema e instou os PFC a ponderarem o desenvolvimento de programas de cooperação neste âmbito.

Os PFC recordaram as decisões emanadas da XXII RPFC, de Março de 2011, reiterando o consenso a que aí se chegou, e solicitando ao SECPLP que remeta uma Nota Verbal aos Estados membros sobre o tema. Recorde-se que o referido fórum havia deliberado no sentido de:

- Que os PFC pudessem identificar o real interesse dos seus Ministérios Educação e as necessidades específicas para levar a cabo uma ação de “Qualificação de Professores de Ensino Básico”, com recurso a metodologias de Ensino à Distância, referindo ainda que vê encarava tal ação como uma oportunidade e um paradigma do reforço da capacitação dos PFC;
- Que este tipo de iniciativa tivesse em conta a diversidade das realidades culturais entre os EM.

8.1 Apresentação sobre os Portais da CPLP

Dando conta da evolução que os portais com enfoque na área da Cooperação comunitária irão sofrer nos próximos tempos, o SECPLP fez uma apresentação, a título de exemplo, do Portal do Centro de Formação Médica Especializada.

Assim, informou que está a ultimar os seguintes portais: Saúde da CPLP, Reunião dos Ministros do Trabalho e dos Assuntos Sociais da CPLP, do Trabalho Infantil e da Inspeção do Trabalho.

Foram ainda apresentadas as redes sociais da CPLP (*youtube e facebook*), bem como o e-mobile e iPaD.

O PFC do Brasil agradeceu o SECPLP pelo excelente trabalho na divulgação e projeção da imagem da Comunidade.

Encerramento

Os PFC agradeceram a hospitalidade das autoridades angolanas e congratularam-se com o nível de organização e o bom desenvolvimento dos trabalhos, felicitando o Coordenador pela moderação e condução da Reunião.

Endereçaram, também, os seus parabéns ao SECPLP pelo empenho, disponibilidade e qualidade dos documentos apresentados.

Feito em Luanda, 19 de Julho de 2011.